

## RESOLUÇÃO SESA Nº 40/2022

Dispõe sobre indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa E.C.C. LEAL – SOLUÇÕES ENERGÉTICAS EIRELI.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto nos Artigos 97, 118, 123 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Estadual 4.993/2016 e em especial os artigos 72 e 73 que tratam das Atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-232/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, denominado CONTRATANTE e a empresa E.C.C. LEAL – SOLUÇÕES ENERGÉTICAS EIRELI, denominada CONTRATADA.

REGIONAL / UNIDADE	CIDADE	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Coordenação de Engenharia	Curitiba	Luciano Fernando da Rosa	7.763.189-5	Promotor de Saúde Profissional	Gestor
01º Regional da Saúde	Paranaguá	Hemerson Costa Freire	7.297.531-6	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
02º Regional da Saúde	Curitiba	Letícia Josiane da Silva Braga	8.242.225-0	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
03º Regional da Saúde	Ponta Grossa	Kelvin Klaus Kremes	10.516.969-8	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
04º Regional da Saúde	Irati	Amauri Ribas	4.684.987-6	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
05º Regional da Saúde	Guarapuava	Leandro da Silva Dranca	8.410.217-2	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
06º Regional da Saúde	União da Vitória	André Luis Bughay	10.159.553-6	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
21º Regional da Saúde	Telêmaco Borba	Carlos Alberto Fermino	3.272.322-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
CEMEPAR	Curitiba	Antônio Domingues da Silveira	4.270.212-9	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
Centro Psiquiátrico Metropolitano	Curitiba	Luciana Maciel Fontoura Biscouto	12.931.378-1	Promotor de Saúde Execução	Fiscal

1

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Complexo Jardim Botânico	Curitiba	Marcelo Francisco Moreira	12.810.935-8		Fiscal
GAS/Central	Curitiba	Marlon Caetano Pinto	8.871.810-0	Agente Profissional	Fiscal
HEMEPAR	Curitiba	Gilberto Ozório Nogueira	2.101.735-3	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Hospital Colônia Aduino Botelho	Pinhais	Maurino Ferreira de Souza	3.306.650-3	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná	Piraquara	Daniel Ranieri Bueno	9.565.907-1	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Hospital Luiza Borba Carneiro	Tibagi	Sebastião Bueno Martins	4.785.452-0	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Laboratório de Taxonomia	Piraquara	Raquel Cristina Marra	53.652.952-8	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
LACEN	São José dos Pinhais	Anna Caroline da Cunha Afonso	7.401.052-0	Promotor de Saúde Execução	Fiscal

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_0040\_18.211.6807.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/02/2022 09:50.

Inserido ao protocolo **18.211.680-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 28/01/2022 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7ad2c1989850f97ace8a25c1b53a124d**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>12385/2022</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 40/2022	<b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<a href="#">Resolucao_0040_2022.rtf</a> 173,64 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	11/02/2022 10:56	
Data de publicação		
14/02/2022 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		11/02/22 11:48
		N° da Edição do Diário: 11117
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	